

COMUNICADO

São Paulo, 09 de março de 2018.

Ref.: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus III - BRZ, CNPJ nº 09.194.715/0001-05 (“Fundo”)

Prezado(a) Investidor(a),

A **Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A.**, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), comunica V.Sa. que, durante procedimentos internos de verificação e rotina, foi identificado que, entre 17/02/2016 e 19/12/2017 (“Período”), as quotas sêniores da 4ª Série do Fundo (“Quotas Seniores da 4ª Série”) foram calculadas e amortizadas considerando um *benchmark* equivalente a variação acumulada do IPCA acrescida de 8,85% (oito inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano. Não obstante, o *benchmark* da 4ª Série é menor, qual seja, variação acumulada do IPCA acrescida de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano conforme respectivo suplemento.

O *benchmark* da 4ª Série já foi corrigido em 22/12/2017 e o montante integral apropriado a maior nas amortizações das Quotas Seniores da 4ª Série ocorridas no Período será descontado igualmente nas 4 (quatro) amortizações programadas de Quotas Seniores da 4ª Série que seguirem a presente data, a ocorrerem em 12/03/2018, 10/04/2018, 10/05/2018 e 11/06/2018, de acordo com o cronograma de amortizações previsto no Suplemento da 4ª Série.

Diante do exposto, a Administradora solicita a V. Sa. que qualquer intenção de cessão de quotas do Fundo a terceiros lhe seja previamente comunicada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: administracao.fundos@socopa.com.br

Os termos utilizados neste Comunicado iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural) que não sejam aqui definidos de outra forma terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo em vigor e/ou no Suplemento.

Atenciosamente,

Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A.
Administradora